



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
0010155-32.2024.4.04.8000

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90014/2025
PLATAFORMA COMPRASGOV
UG 090030
MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO: compras@trf4.jus.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Inventários Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) , incluindo detalhamento das fontes de emissão por prédio e diretrizes básicas para compensação/mitigação das emissões geradas, em estrita conformidade com o Termo de Referência.

Qualificação técnica dos profissionais: A empresa deverá apresentar a qualificação técnica da equipe: currículo e formação superior em área compatível com o objeto desta Dispensa Eletrônica.

A empresa deverá apresentar, antes do início dos serviços, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), do responsável técnico pela execução dos serviços, devidamente registrada no órgão de classe competente (CREA ou CRBio) sendo que os pagamentos de taxas e registros serão de integral responsabilidade da mesma.

Documentação para habilitação:

A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado referente à elaboração de inventário de emissões de gases de efeito estufa utilizando a metodologia GHG Protocol, que comprove(m) já ter executado serviço similar em no mínimo 25.000 m².

Para fins de habilitação será consultada, via SICAF, a regularidade junto ao Fisco Federal, junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e ainda, nos termos do art. 6º, III da Lei 10.522/2002 consulta ao CADIN, sendo inabilitada a empresa que tiver restrição.

DADOS DA EMPRESA

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Contato:

Endereço:

DADOS BANCÁRIOS

A CONTA CORRENTE INDICADA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER VINCULADA AO CNPJ DA EMPRESA

Banco:	Agência:	Conta corrente nº:
PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO		
Marca, modelo e todas as especificações que sejam pertinentes ao objeto:		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência		
Garantia:		
Optante do SIMPLES: SIM () NÃO ()		

CÓDIGO DO CONSUMIDOR: Os produtos ofertados devem obedecer aos preceitos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em especial, nos artigos 6º, III e 13, II e ao regulado pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, nos seus artigos 12, IX, letras a, b, c, d, e 13, I.

OPTANTE DO SIMPLES: Caso a fornecedora seja optante pelo Simples e pretenda utilizar-se da hipótese de não retenção, prevista no inciso XI do artigo 4º da Instrução Normativa nº 1234/2012 da Secretaria da Receita Federal, deverá apresentar a respectiva declaração, juntamente com a nota fiscal. Na hipótese de retenção de impostos será observado o disposto na Instrução Normativa acima citada.

PAGAMENTO: Será realizado por empenho, com depósito em conta corrente em até cinco dias úteis, contados do atesto da nota fiscal. O preço cotado deve incluir eventuais abatimentos, impostos, vantagens e encargos, inclusive os relativos a transporte. O CNPJ constante deste orçamento deve ser idêntico ao da nota fiscal do fornecimento.

PENALIDADE Em caso de atraso no cumprimento da obrigação, sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, a empresa estará sujeita à pena de advertência e multa diária de 0,3% até o limite de 12% e, em caso de inexecução parcial ou total, à multa de 20% sobre a parcela inadimplida, sem prejuízo das penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade, respeitado, em todos os casos, o princípio do contraditório e da ampla defesa.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFINA RAFAELA FULLONE**, Técnico Judiciário, em 05/02/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7637172** e o código CRC **367ED51C**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de **Inventários Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa** para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), incluindo detalhamento das fontes de emissão por prédio e diretrizes básicas para compensação/mitigação das emissões geradas.

2. JUSTIFICATIVA

A elaboração de um inventário de **Emissões de Gases de Efeito Estufa (EGEE)** é o primeiro passo para que uma instituição ou empresa possa avaliar como as suas atividades impactam o meio ambiente e o sistema climático, e a partir deste diagnóstico identificar estratégias para contribuir com o enfrentamento das mudanças climáticas, em alinhamento ao que preconiza o ODS 13 da Agenda 2030 e em cumprimento à Resolução CNJ Nº 347 de 13/10/2020, que dispõe sobre a política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário, e à Resolução CNJ Nº 400 de 16/06/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário. Conhecer, portanto, o perfil das emissões da Justiça Federal do Rio Grande do Sul é um dado elementar e premissa obrigatória para que sejam possíveis os passos seguintes, no sentido de serem estabelecidas estratégias, planos e metas para redução e gestão das emissões de gases de efeito estufa, promovendo-se um alinhamento efetivo das ações do Poder Judiciário brasileiro com a Agenda 2030. Bem como manifestar adesão ao Programa Justiça Carbono Zero, estabelecido na Resolução CNJ 594 de 08/11/2024.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

O inventário abrangerá 3 edificações localizadas no Centro Administrativo Federal, na cidade de Porto Alegre/RS, ditos: Prédio Sede (com duas torres) e Prédio Anexo, com uma área total construída de aproximadamente 50.840 m², abrigando uma população (público interno) de 1249 pessoas.

4. DEFINIÇÃO DOS ESCOPOS

O inventário deverá abarcar os seguintes escopos:

4.1. ESCOPO 1: Emissões de GEE controladas pelo TRF4

- Combustível da frota: o TRF4 possui dados tabulados.
- Combustível de geradores: o TRF4 pode levantar dados estimativos.
- Extintores de incêndio: o TRF4 pode levantar dados estimativos.

4.2. ESCOPO 2: Emissões do consumo de energia elétrica de concessionárias

- Contas de Luz: o TRF4 tem dados de consumo tabulados.
- Outras observações: O TRF4 têm painéis fotovoltaicos, com relatórios sobre a geração de energia.

4.3. ESCOPO 3: Emissões produzidas em fontes que não pertencem ou não são controladas pelo TRF4

- Diárias - viagens aéreas, de ônibus e deslocamentos com veículos próprios de servidores: (o TRF4 tem dados tabulados dos deslocamentos à serviço).
- Malote dos Correios: (o TRF4 tem dados tabulados).
- Material Permanente Adquirido: (o TRF4 tem dados tabulados).

5. REQUISITOS TÉCNICOS

5.1. METODOLOGIA

A metodologia a ser utilizada na elaboração dos inventários é a do *GHG Protocol (Greenhouse Gas Protocol)*, método adotado pela Programa Brasileiro GHG Protocol, que visa a estimular a cultura corporativa de inventário de **emissão de gases de efeito estufa (GEE)** no Brasil para uma agenda de enfrentamento às mudanças climáticas nas organizações e proporcionar instrumentos e padrões de qualidade internacional para contabilização das emissões e publicação dos inventários. A metodologia é compatível com a norma ABNT NBR ISO 14064, que especifica princípios e requisitos no âmbito das organizações para a quantificação e para a elaboração de relatórios de emissões e remoções de GEE, incluindo determinações para o projeto, o desenvolvimento, o gerenciamento, a elaboração de relatórios e a verificação de inventários de GEE nas organizações.

5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado referente à elaboração de inventário de emissões de gases de efeito estufa utilizando a metodologia GHG Protocol, que comprovem já ter executado serviço similar em no mínimo 25.000 m².

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS

A empresa deverá apresentar a qualificação técnica da equipe: currículo e formação superior em área compatível com o objeto em questão, ou seja ART(Anotação de Responsabilidade Técnica), no caso da empresa ser uma empresa de Engenharia ou registro no CRBio, no caso o profissional responsável seja um Biólogo.

6. EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. SUSTENTABILIDADE

Os serviços serão prestados majoritariamente de forma remota, on-line, o que por si só já diminui a emissão de gases de efeito estufa. Não haverá geração de resíduos físicos diretos que necessitem de logística reversa. O projeto visa contribuir para a sustentabilidade do órgão em relação à capacitação dos servidores em sustentabilidade e contribuirá com o Plano de Logística Sustentável, com relação à redução de impacto ambiental, redução e mitigação de EGEE, previstos na Resolução CNJ N° 400 de 16/06/2021. Dentre os produtos a serem entregues pela Contratada, os documentos digitais deverão ser acessíveis, tendo como referência de acessibilidade digital a cartilha "Criando Documentos Digitais Acessíveis" do Tribunal de Contas da União, disponível em <https://portal.tcu.gov.br/criando-documentos-digitais-acessiveis.htm>.

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Indicar a equipe técnica e os respectivos profissionais responsáveis pelas capacitações e pelo inventário de EGEE.

- Reunir-se com a Contratante, conforme necessidade da execução contratual (reunião virtual).

- Cumprir as etapas do plano de trabalho.

- Realizar as atividades e entregar os produtos especificados neste Termo de Referência..

- Manter as condições de habilitação durante a execução do Contrato.

6.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Aprovar a equipe técnica da Contratada responsável pela elaboração do inventário.

- Aprovar o plano de trabalho.

- Reunir-se com a Contratada, conforme necessidade da execução contratual (reunião virtual).

- Indicar a equipe centralizada na Subseção Judiciária de Porto Alegre responsável pelas comunicações com a Contratada.

- Receber e revisar os produtos entregues pela Contratada.

- Atestar e pagar as etapas cumpridas e aceitas.

6.4. RISCOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- ALOCAÇÃO CONTRATADA: Atraso na execução do objeto por culpa da Contratada.

CONSEQUÊNCIA: aumento do custo do serviço.

- ALOCAÇÃO CONTRATANTE: Fatos extraordinários que impeçam a execução do contrato.

CONSEQUÊNCIA: aumento do custo do serviço.

- Não será prevista garantia contratual pois os riscos à execução do contrato são baixos.

6.5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- GESTÃO DO CONTRATO: o supervisor da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do TRF4.

- FISCALIZAÇÃO: a Diretora do Núcleo de Cálculos e Preparo de Pagamentos do TRF4

7. PLANO DE TRABALHO

A prestação do serviço deverá ser realizada em quatro etapas, com os seguintes prazos e produtos a serem entregues pela Contratada:

7.1. Etapa 1 - MOBILIZAÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS	PRAZO
1A – Reunião de alinhamento	Reunião a ser realizada de forma presencial ou remota (on-line), para detalhamento do plano de trabalho, das informações a serem levantadas e do cronograma das atividades	Plano de trabalho com metodologia e cronograma	30 dias corridos
1B – Capacitação para o fornecimento de dados e conscientização	Capacitação de servidores para o fornecimento de dados e conscientização da importância da medição de EGEE, a ser realizada de forma remota (on-line) com previsão de 10 participantes, aproximadamente	Apresentações e material de apoio	
1C – Capacitação para compreensão da metodologia adotada	Capacitação de servidores para a compreensão da metodologia adotada e utilização das planilhas, a ser realizada de forma remota (on-line) com previsão de 10 ou mais participantes	Apresentações e material de apoio	

7.2. Etapa 2 - INVENTÁRIO 2023

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS	PRAZO
2A – Coleta dos dados necessários	O fornecimento dos dados de todos os prédios a serem inventariados se dará de forma centralizada pela SESAI	Modelos de planilha a serem preenchidos no formato .xlsx	45 dias corridos

2B – Cálculo das EGEE (2023)	Deverá ser apresentado em planilha aberta com a memória de cálculo	Planilhas das emissões de GEE e memórias de cálculo	
2C –Revisão dos cálculos (2023)	Se necessário, serão solicitadas revisões e correções nas planilhas apresentadas	Planilhas e memórias de cálculo revisadas no formato .xlsx e .pdf	
2D - Relatório de EGEE (2023)	Elaboração de relatório de inventário de EGEE, utilizando a metodologia GHG Protocol e NBR ISO 14064, contendo premissas, métodos e resultados	Relatório anual, entregue nos formatos .docx, .pptx e .pdf	

7.3. Etapa 3 - INVENTÁRIO 2024

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS	PRAZO
3A – Coleta dos dados necessários (2024)	O fornecimento dos dados de todos os prédios a serem inventariados se dará de forma centralizada pela SESAI	Modelos de planilha a serem preenchidos no formato .xlsx	45 dias corridos
3B – Cálculo das EGEE (2024)	Deverá ser apresentado em planilha aberta com a memória de cálculo	Planilhas das emissões de GEE e memórias de cálculo	
3C –Revisão dos cálculos (2024)	Se necessário, serão solicitadas revisões e correções nas planilhas apresentadas	Planilhas e memórias de cálculo revisadas no formato .xlsx e .pdf	
3D - Relatório de EGEE (2024)	Elaboração de relatório de inventário de EGEE, utilizando a metodologia GHG Protocol e NBR ISO 14064, contendo premissas, métodos e resultados	Relatório anual, entregue nos formatos .docx, .pptx e .pdf	

7.4. Etapa 4 - APRESENTAÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS	PRAZO
4A – Relatório final	Elaboração de relatório final contendo análise dos dados do inventário de EGEE, indicação de pontos de melhoria, diretrizes básicas para compensação ou mitigação das emissões geradas, para futura elaboração de plano por parte do TRF4 e identificação de oportunidades de ganhos de eficiência operacional	Relatório final com diretrizes para futuros planos de ação, nos formatos .docx, .pptx e .pdf	20 dias corridos
4B – Apresentação	Evento de apresentação dos relatórios, a ser realizado de forma remota (on-line)	Apresentação e infográficos para divulgação nos formatos pptx e .pdf	

8. PRAZOS, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O prazo de execução total será de 140 dias corridos, e o prazo de vigência do contrato será de 1 ano. O pagamento será feito por etapas.

Para o recebimento de cada etapa, o TRF4 fará a revisão dos produtos entregues pela Contratada no prazo máximo de 10 dias corridos, após o término da respectiva etapa. Caso seja necessário, a Contratada terá o prazo máximo de 10 dias corridos para efetuar a correção de eventuais inconsistências. Após a entrega definitiva dos serviços e produtos da etapa, a Contratada deverá emitir e entregar ao TRF4 a respectiva nota fiscal. O gestor do contrato deverá atestar o cumprimento da etapa, no prazo máximo de 5 dias corridos, após o recebimento da Nota Fiscal. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis após o atesto definitivo da etapa.

Os pagamentos das etapas serão efetuados conforme os percentuais relacionados a seguir:

ETAPA	PRAZO DA ETAPA	PRAZO ACUMULADO	PERCENTUAL DA ETAPA	% ACUMULADO
1 - Mobilização	30 dias corridos	30 dias corridos	21%	21%
2 - Inventário 2023	45 dias corridos	75 dias corridos	32%	53%
3 - Inventário 2024	45 dias corridos	120 dias corridos	32%	85%
4 - Apresentação	20 dias corridos	140 dias corridos	15%	100%

9. DISPOSIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto é comum e será contratado em lote único, para que a mesma empresa realize todas as etapas previstas, visando à maior eficiência na gestão do contrato. O julgamento das propostas será pelo menor preço global. É vedada a subcontratação do objeto principal, que são os inventários anuais e os respectivos relatórios.

Dúvidas para elaboração das propostas podem ser esclarecidas com a Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, através do e-mail sustentabilidade@trf4.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS OLAVO MELO CHAVES**, Supervisor da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, em 04/02/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7632913** e o código CRC **C4E11B34**.